



Câmara Municipal de Irupi

RESOLUÇÃO Nº 008/2025

MUDA DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.

Art. 1º A Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Irupi, que realizar-se-ia no dia 22/12/2025, realizar-se-á, no dia 18/12/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, AOS 24 DE NOVEMBRO DE 2025

JOSÉ CARLOS NUNES MORENO

Presidente da Câmara